

**SÚMULA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 16 de janeiro de 2023	Horário: 14h06 às 15h10	Local: Sede do CAU/ES
-----------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Luciane Veiga (Coordenadora), Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli, Arq. e Urb. Renzo Capelini.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA LUCIANE VEIGA.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA FALTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – LEVANTAMENTO DAS SÚMULAS PENDENTES DE APROVAÇÃO.</u>	As súmulas pendentes de aprovação referem-se as reuniões ordinárias de número: 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª e 101ª e as extraordinárias: 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª. Serão todas enviadas por e-mail para leitura prévia e aprovação nas próximas reuniões da comissão.
<u>ITEM IV – CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CPFA</u>	Ficam definidas as seguintes datas para as reuniões ordinárias da comissão: Janeiro: 16/01/2023 Fevereiro: 23/02/2023 Março: 14/03/2023 Abril: 11/04/2023



	<p>Maio: 16/05/2023</p> <p>Junho: 13/06/2023</p> <p>Julho: 11/07/2023</p> <p>Agosto: 15/08/2023</p> <p>Setembro: 12/09/2023</p> <p>Outubro: 17/10/2023</p> <p>Novembro: 14/11/2023</p> <p>Dezembro: 04/12/2023</p> <p>Fica definido o horário das 14:00 às 17:00 para realização das reuniões da comissão.</p>
<p>ITEM V - CALENDÁRIO DE FERIADOS E RECESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023</p>	<p>Fica definido o calendário de feriados e recesso do CAU/ES para o exercício de 2023, tal como segue:</p> <p>Fevereiro: Feriado de carnaval, folga na segunda, terça e quarta. O expediente de quarta-feira (meio expediente) será pago via banco de horas.</p> <p>Março: Não tem feriado</p> <p>Abril: 07/04/2023 – Sexta-feira Santa (Feriado) 17/04/2023 – Segunda-feira – Nossa Senhora (Feriado) 21/04/2023 – Sexta-feira – Tiradentes (Feriado)</p> <p>Maiο: 01/05/2023 – Segunda-feira – Dia do Trabalho (Feriado)</p> <p>Junho: 08/06/2023 – Quinta-feira Corpus Christie (Feriado) e emenda na sexta-feira dia 09/06/2023, pagando a emenda pelo banco de horas.</p> <p>Julho: Não tem feriado</p> <p>Agosto: Não tem feriado</p> <p>Setembro: 07/09/2023 – Quinta-feira – Independência do Brasil (Feriado) e emenda o dia 08/09/2023 – Sexta-feira - Dia de Vitória (Feriado)</p>



	<p>Outubro: 12/10/2023 – Nossa Senhora Aparecida – Quinta-feira (Feriado)</p> <p>A possibilidade de emenda do feriado do dia 12/10/2023 será avaliado em maio/2023, em função do calendário eleitoral.</p> <p>Novembro: 02/11/23 – Quinta-feira – Finados (Feriado) *** A possibilidade de emenda do feriado dia 02/11/2023 (03/11/2023) será avaliado em maio/2023, considerando o calendário eleitoral.</p> <p>15/11/23 – Quarta-feira – Proclamação da República (Feriado)</p> <p>Dezembro: 25/12/2023 – Segunda-feira Natal (Feriado)</p> <p>Recesso do dia 26/12/2023 a 29/12/2023</p> <p>Janeiro/2024: 01/01/2024 – Ano Novo – Feriado</p> <p>O CAU/ES volta as atividades normais em 02/01/2024.</p>
<p><u>ITEM VI - CONVÊNIOS</u></p>	<p>Proposta de parceria Senhor Contábil – Verificar com a contadora do CAU/ES a questão da segurança e do bom serviço prestado por este tipo de serviço. Caso a manifestação dela seja positiva trazer este assunto para a próxima reunião para deliberação. Se a manifestação dela for negativa, agradecer e informar que o CAU/ES não tem interesse. Este assunto será levado ao conhecimento do COD e plenária para avaliação da ampliação das possibilidades de convênios de descontos aos arquitetos.</p> <p>Proposta de parceria pela empresa Visão Comunicação: Agradecer e informar que não tem interesse.</p>
<p><u>ITEM VII – ASSUNTOS GERAIS</u></p>	<p>Foi conversado na reunião da necessidade de diagnóstico dentro das comissões e voltar as atenções aos processos e procedimentos internos para as medidas de correção de rumo a fim de finalizar uma gestão com o menor número de pendências possíveis.</p> <p>Tratados os assuntos acima, não tiveram mais assuntos e a reunião foi encerrada.</p>

Handwritten signatures and initials



E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Luciane Veiga, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 16 de janeiro de 2023.

Arq. e Urb. **Luciane Veiga dos Santos** (Coordenadora)

Arq. e Urb. **Maria Alice Barreto Marins Rampinelli** (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. **Renzo Romão Capelini** (Conselheira Titular)